



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 7 de fevereiro de 2019.

DE: Departamento Legislativo

PARA: Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos

**Referência:**

Processo nº 2725/2007

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2019

Autoria:

**MARCELO COUTINHO "CELÃO"**

Co-Autor(es):

**JOÃO PITA CANETTIERI,**

Ementa: Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

**Ação realizada:** Proposição Encaminhada à Comissão

**Próxima Fase:** Parecer da Comissão de Finanças (em Urgência)

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**  
**Diretor(a)**